



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Educação do município de Uruburetama, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Coordenadora Jurídica do município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 003/2023.01, vem RATIFICAR em favor da Proponente: 2S PRODUÇÕES, EVENTOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FESTAS E PROMOÇÃO DE BANDAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.319.874/0001-98 objetivando a : CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO DE REDES SOCIAIS, ALIMENTAÇÃO DE CONTEÚDOS E MONITORAMENTO EM SITES E REDES SOCIAIS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO E URUBURETAMA -CE, com valor mensal de 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo o valor total R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) pelo prazo de 12 (doze) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Uruburetama – CE, 09 de Janeiro de 2023.

Adrijane Mesquita Chaves
Secretária de Educação